



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 318/2022

Constitui Comissão Especial e nomeia seus membros, para examinar a Lei n.º 2838, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e sobre os cargos e salários dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências, e propor alterações e eventual Projeto de Lei.

Art. 1º É constituída Comissão Especial, para examinar a Lei n.º 2838, de 04 de abril de 2012, a qual dispõe sobre o Plano de Carreira e sobre os cargos e salários dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências, e propor alterações e eventual Projeto de Lei.

Art. 2º Os membros da Comissão Especial serão os Vereadores Ignacio Levinski – Partido dos Trabalhadores, Dionei de Mattos Lewandowski - Progressista e Giovana Ketelen Gonçalves de Souza – Partido Democrático Trabalhista, designados na Sessão Ordinária do dia 09 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

APRECIADO EM PLENÁRIO

(X) Aprovado (X) unanimidade

() Rejeitado () maioria

Sessão 16105/2022

Presidente

Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

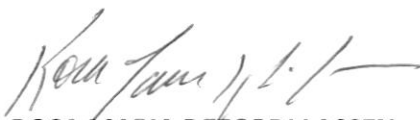
O presente Projeto de Resolução visa a constituição de Comissão Especial e Nomeação de seus Membros, para realização de estudo do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Câmara.

Considerando que após o ano de 2012, quando ocorreu a última reformulação do Plano de Carreira, várias leis foram aprovadas acerca do assunto, é imperioso que seja realizado um estudo pormenorizado, a fim da compilação das Leis, bem como acerca da necessidade de alterações e eventual projeto de lei sobre o tema.

De acordo com o Regimento Interno da Câmara, em seu art. 61, III, será constituída comissão especial para examinar assunto considerado pelo Plenário como relevante ou excepcional. Prevê, ainda, em seu parágrafo único, que essa comissão será constituída por deliberação plenária, através de Resolução.

À apreciação dos nobres pares.

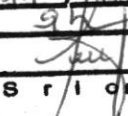
Plenário Jovêncio José Pedroso, 11 de maio de 2022.


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente


IGNACIO LEVINSKI
Vice-Presidente

VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
1º Secretário


DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
2º Secretário

Câmara de Vereadores de
PROTÓCOLO Nº: 318
Recebido em: 11 / 05 / 2022
Horário: 9h

S r l dr